



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.077
de 30 de Abril de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 571.900,00 (quinhentos e setenta e um mil e novecentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.11.00	4.4.90.52.00	16 482 5011	2185	91	2047	GESTAO HABITACIONAL	123.300,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	0148	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	35.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	0360	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.500,00
12.11.00	3.3.90.39.00	23 122 7016	2300	01	0550	MANUT. DAS ATIV. DE FOMENTO A IND. E COMERC.	5.000,00
01.13.00	3.3.90.39.00	08 244 4006	2701	01	1918	MANUT. DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER	8.000,00
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	0244	ATENCAO BASICA DA SAUDE	130.000,00
01.12.00	3.3.90.39.00	27 812 3008	2112	01	1898	MANUT. DAS ATIV. DE ESPORTE E LAZER	2.500,00
10.10.00	3.3.90.30.00	15 452 5010	2283	01	0930	MANUT. DOS SERV. DE OBRAS E INFRA ESTRUT.	50.000,00
08.10.00	3.3.90.39.00	10 122 1009	2039	01	1463	MANUT. E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	26.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 243 4007	2124	01	1062	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	3.800,00
02.12.00	3.3.90.39.00	04 122 7004	2090	01	1679	PROMOCAO DE EVENTOS	24.100,00
02.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	0008	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.900,00
							571.900,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
11.11.00	3.3.90.39.00	16 482 5011	2185	91	2046	GESTAO HABITACIONAL	123.300,00
07.10.00	3.3.90.32.00	08 244 4007	2152	01	0140	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	38.800,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 362 2002	2266	01	1962	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR	134.500,00
12.11.00	3.3.90.36.00	23 122 7016	2300	01	0549	MANUT. DAS ATIV. DE FOMENTO A IND. E COMERC.	5.000,00
01.13.00	3.3.90.36.00	08 244 4006	2701	01	1917	MANUT. DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER	8.000,00
08.11.00	3.3.90.36.00	10 301 1001	2702	01	1840	ATENCAO BASICA DA SAUDE	130.000,00
01.12.00	3.3.90.36.00	27 812 3008	2112	01	1897	MANUT. DAS ATIV. DE ESPORTE E LAZER	2.500,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	01	0474	MANUT. DOS SERV. DE OBRAS E INFRA ESTRUT.	50.000,00
08.10.00	3.3.90.36.00	10 122 1009	2039	01	0209	MANUT. E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	26.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2179	01	0153	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	3.800,00
02.12.00	3.3.90.30.00	04 122 7004	2090	01	1677	PROMOCAO DE EVENTOS	24.100,00
02.10.00	3.3.90.40.00	04 122 7001	2234	01	1942	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.10.00	3.3.90.46.00	04 122 7001	2234	01	0009	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.900,00
							571.900,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de Abril de 2019

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo